




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG – FDUSP/nº01/2014 – Pedido de vista. Devolução dos protocolados e/ou processos.

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público:

A Comissão de Pós-Graduação, em sessão de 18 de dezembro de 2013, por unanimidade, aprovou a fixação de prazo para devolução dos protocolados e/ou processos que tenham sido objeto de pedido de vista. Neste sentido foi deliberado que o protocolado e/ou processo que tenha sido objeto de pedido de vista deve obrigatoriamente ser devolvido na reunião subsequente à solicitação, sob pena de a matéria vir a ser apreciada em autos apartados.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2014.



Professora Associada Monica Herman S. Caggiano
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da USP